

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Receita Federal

Interessado: Inspetoria da Receita Federal do Brasil do Chuí/RS**Assunto:** Contratação de links de internet Wifi para 02 (dois) pontos da IRF Chuí/RS**E-processo:** 11000.736664/2022-41**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 50/2022 – SRRF10 – UG 170177

1. O Serviço de Programação e Logística – Sepol/Dipol/SRRF10 foi demandado pela Inspetoria da Receita Federal do Chuí a contratar links de internet Wifi para 02 (dois) pontos daquela unidade:
 - a) Prédio-sede; e
 - b) Depósito de Mercadorias Apreendidas.
2. Conforme justificativas e propostas de preços anexas ao processo, a empresa que apresentou o menor preço foi a Henrique Honório Pereira Cabral (Chuinete), CNPJ 04.011.732/0001-38.
 - a) Preço Mensal de cada ponto contratado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
 - b) Preço Mensal da Contratação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 - c) Preço Anual da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 - d) Preço Total da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
3. Considerando que a empresa que ofertou o menor preço concordou com o Termo de Referência constante do Processo.
4. Considerando o cumprimento das comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular, conforme comprovam as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os Certificados de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT.
5. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no parágrafo 9º, combinado com o parágrafo 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB nº 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 23 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para contratação direta do objeto abaixo:

Contratada:	Henrique Honório Pereira Cabral (Chuinete)
CNPJ:	CNPJ 04.011.732/0001-38
Objeto:	Contratação de 02 (duas) assinatura mensais de links de internet Wifi, com velocidade de 400 Mbps, upload de 200 Mbps, com comodato de equipamentos necessários e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a serem prestadas no Prédio sede e no Depósito de Mercadorias Apreendidas da Inspetoria da Receita Federal do Chuí. O Aceite da Nota de Empenho implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. A Contratada vincula-se à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração

	previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
Preço	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

6. Encaminho o processo ao Chefe da Dipol/SRRF10 para, no caso de concordância, solicitar a autorização de contratação ao Sr. Superintendente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Assinatura Digital
CESAR SANTINI DE ABREU
ATRFB - Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

1. De acordo com a contratação.
2. Encaminho ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal a solicitação de autorização para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Assinatura Digital
ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA
AFRFB - Chefe Dipol/SRRF10

Delegação de Competência - inc. IV do art. 5º da Portaria SRRF10 nº 17, de 12/03/2021, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2021



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/09/2022 17:00:43 por Andre Luis Souza da Silva.

Documento assinado digitalmente em 26/09/2022 17:00:43 por ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA e Documento assinado digitalmente em 26/09/2022 16:50:57 por CESAR SANTINI DE ABREU.

Esta cópia / impressão foi realizada por CESAR SANTINI DE ABREU em 27/09/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.0922.10246.05Y1

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

47CDF963506C99D0971E843D0DFBEC53E1BBE53CBF21D2ECA00B84E9C742E903